JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 518/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Dra. **DENISE GONDIM DE MENDONÇA (JS),** Juíza de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos, da Comarca de Novo Gama- GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 04ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 01 a 30.11.2003, em razão das férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente